



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0033/2011

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2011

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas em normas legais, Considerando Despacho do Superintendente de Gestão notificando possibilidade de anulação do ato de rescisão dos contratos relativos a concorrência 002/003/004/2010;

Considerando que a situação é remanescente da gestão anterior e que os fatos consumados são reversíveis, mormente porque impregnados de vício de ilegalidade, passível de nulidade; Considerando ausência de motivação plausível nos autos do processo da aludida concorrência 002/003/004/2010 para rescisão dos contratos; Considerando o que dispõe a súmula 473 do STF: "que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"; Considerando, finalmente, o dever inalienável do titular da Pasta, no sentido de colocar o INTERESSE PÚBLICO acima de quaisquer vicissitudes,

RESOLVE:

ANULAR o Termo de Rescisão de Contratos, publicado no DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2011, de que resultou a rescisão dos contratos celebrados na concorrência nº 002/003/004/2010, posto que impregnados de vícios de ilegalidade, com a elaboração de Termo Aditivo para prorrogação de prazo contratual, visando ao integral cumprimento do objeto do contrato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Átila Freitas Lira
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0034/201

Teresina(PI), 14 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **HELENA GOMES ROSENDO DE OLIVEIRA** – matrícula funcional nº 051921-9, para exercer a função de Ordenadora de Despesa, com o fim específico de assinar notas de empenho, nesta Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2011.

Átila Freitas Lira
Secretário da Educação e Cultura

OF. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA GDPG - Nº 039/2011

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DETERMINAR, com data retroativa a 1º de janeiro de 2011, a retirada da Gratificação por Condição Especial de Trabalho prevista no art. 64 da Lei Complementar n. 13/90, de todos os Defensores Públicos do Estado do Piauí que venham percebendo o benefício até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Teresina, 09 de fevereiro de 2011.

Nelson Nery Costa
Defensor Público-Geral

OF. 082

PORTARIA GDPG - Nº 011/2011

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR os Defensores Públicos, **Francisco de Jesus Barbosa, Alessandro Andrade Spindola e Alzira Motta e Bona Soares**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Estudo do Concurso Público para 177 (cento e setenta e sete) vagas de cargos de Apoio Técnico e Administrativo desta Defensoria Pública, conforme Lei Complementar nº 146, de 07 de janeiro de 2010, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Teresina, 26 de janeiro de 2011.

Nelson Nery Costa
Defensor Público-Geral

OF. 087



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 040/GAB/2011 Teresina, 11 de fevereiro de 2011.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 52/GPAD/2010, datado de 11.02.11, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 52/GPAD/2010, instaurado por força da Portaria nº 439/GAB/2010, de 14.12.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 234, de 15.12.10.

**Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.**

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 110



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 002/2011

Teresina, 10 de fevereiro de 2011

Altera o Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Os produtos abaixo indicados constante, do Anexo III, do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo III
(...)”

Água mineral garrafão 20L	Unidade	Base de cálculo
(.....)		
Regina	Und.	3,50
Ouro da mina	Und.	3,50
(.....)		
Água mineral 5L	Unidade	Base de cálculo
(.....)		
Regina	Und.	3,20
Ouro da mina	Und.	3,20
(.....)		
Água mineral 500 a 600 ml	Unidade	Base de cálculo
(.....)		
Regina s/gás	Und.	0,60
Regina c/gás	Und.	0,63
Ouro da mina s/gás	Und.	0,60
(.....)		

Art 2º Fica acrescentado o produto abaixo indicado ao Anexo III, do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, com a seguinte redação:
“Anexo III
(...)”

Água mineral 500 a 600 ml	Unidade	Base de cálculo
Carvalho s/gás	Und.	0,69

Art 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2011.

Publique - se

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2011.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
Diretor/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

OF. 229



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
DIRETORIA GERAL

PORTARIA GABINETE Nº 001-2011

O Diretor Geral do Hospital Getulio Vargas de Teresina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 22, item II, do Regimento Interno do Hospital,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 022/2010, de 22 de junho de 2010.

Constituir a **Comissão Permanente de Licitação do Hospital Getulio Vargas**, que passará a funcionar com a seguinte composição:

Presidente

Eduardo André de Sousa Ramos (Administrador)

Membros

Jose Dantas da Fonseca (Assistente Administrativo)
Adriana de Andrade Bastos (Enfermeira)
Sebastião Bento Coelho Filho (Auxiliar Administrativo)
Daniele Lopes de Oliveira Silva (Assistente Administrativo)

Suplentes

Deusanira Alves Rabelo (Agente Técnico de Serviços)
Gildene Nunes Cronemberger (Auxiliar Administrativo)

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data e terá validade de 01 (um) ano.

Dê-Se Ciência e Cumpra-se

Gabinete do Diretor, Teresina, Piauí, 24 de janeiro de 2011.

Dr. Carlos Iglesias Brandão de Oliveira
Diretor Geral do HGV

OF. 085

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912231413, QUE ENTRE SI FAZEM PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 meses, com vigência a partir de 17 de fevereiro de 2011 a 17 de fevereiro de 2012.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Elemento da Despesa: 339039; Projeto/Atividade: 2131; Nº do Empenho: 00214; Data do Empenho: 08/02/2011.

DA RATIFICAÇÃO – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Teresina(PI), 15 de Fevereiro de 2011.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo

OSMAR TEIXEIRA MOURA – Diretor Regional da ECT/PI

BENEDITO MARTINS ALVES NETO – Gerente de Vendas

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912231413, QUE ENTRE SI FAZEM PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto incluir no Contrato Múltiplo nº 9912231413 o serviço de MALOTE, que era objeto do contrato nº 9912205038.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Valor estimado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Elemento da Despesa: 339039; Projeto/Atividade: 2131; Nº do Empenho: 00214; Data do Empenho: 08/02/2011.

DA RATIFICAÇÃO – Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 9912231413, por meio do anexo correspondente.

Teresina(PI), 15 de Fevereiro de 2011.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo

OSMAR TEIXEIRA MOURA – Diretor Regional da ECT/PI

BENEDITO MARTINS ALVES NETO – Gerente de Vendas

OF. 412



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011-CPL/HEDA

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE (SECRETARIA DE SAÚDE), através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designadas respectivamente pela Portaria de Nº. 004/11, de 19 de janeiro de 2011, torna público

que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e nos termos deste edital e seus anexos, realizará, às **09:00 horas do dia 22/02/2011**, na Sala de reuniões da CPL, situada à Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviária, a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011 – CPL HEDA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e adjudicação por LOTE**, para aquisição de **CARNES, DERIVADOS e GENEROS NÃO PERECÍVEIS (Processo Administrativo AA.902.1.000132/11-96)**, na forma abaixo:

DATA DA SESSÃO: 22/02/2011 às 09:00 horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Sala de Reunião, Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigues Coimbra, Nº 1650, em Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações do HEDA, – Telefone: (0xx86) 3323-7188 ou 3323-7192 Ramal 210.

OF. 129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

TERMO ADITIVO Nº. 010/2011 – AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2006 NA FORMA DO ART. 65 §§ 1º e 2º da LEI 8.666/93 - CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA JR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, com sede e foro na cidade de Teresina, estabelecida a Av. Pedro Freitas, S/ N bloco “I” bairro São Pedro, inscrita no CNPJ. Nº. 06.553.481/0003-00, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular **PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF Nº. 386.922.283-20 e RG. Nº. 847.442/SSP-PI, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Armando Burlamaqui, 4568 bairro Morado do Sol, Teresina-PI, de um lado, do outro a empresa **JR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Teresina – PI, a Av. Noronha de Almeida, nº. 1047 bairro São João, inscrita no CNPJ sob o Nº. 06.922.212/0001-02, doravante simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representa por **REJANE OLIVEIRA GOMES**, inscrita no CPF. Sob o Nº. 565.295.463/91, resolvem, na forma da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº. 14.349/2010, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nas condições a seguir discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO ADITIVO Nº 009/2011 – Acordam os pactuantes em tornar sem efeito o TERMO ADITIVO nº 009/2011, datado de 01 de janeiro de 2011, referente ao CONTRATO nº 001/2006, em razão da existência de erros materiais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Os pactuantes resolvem alterar o prazo de vigência, o objeto e o valor do CONTRATO Nº 001/2006, nos termos das cláusulas constantes do presente aditivo, não gerando direito a pedido de indenização pela CONTRATADA, de acordo com o artigo 65, §§ 1º e 2º, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VINCULAÇÃO – O CONTRATO nº 001/2006 e seus aditivos ficam vinculados aos termos da Liberação nº 2.788/2006 – CEL/SEAD, Pregão nº 052/2006 e Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA – Em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos, o presente aditivo vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados de 01.01.2011 até 31.03.2011.

CLÁUSULA QUINTA: DO OBJETO – O CONTRATO Nº 001/2006 tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas que circundam o pátio do Centro Administrativo de Teresina e dos banheiros instalados no 1º e 2º andar do Bloco I da Secretaria de Administração, na forma e quantitativo discriminado a seguir:

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL C/REDUÇÃO OU ACRÉSCIMO
04 (quatro) auxiliar administrativo - valor unitário R\$1.411,82 – valor total R\$ 5.647,28 (cinco mil seiscentos quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)	02 (dois) auxiliar administrativo – valor unitário R\$1.411,82 – valor total R\$ 2.823,64 (dois mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)
02 (dois) pedreiros – valor unitário R\$1.453,74 – valor total R\$2.907,48 (dois mil novecentos e sete reais e quarenta e oito centavos)	Sem valor comercial - não houve renovação deste item serviços de contratação eventual sem caráter contínuo.
26 (vinte e seis) zeladores – valor unitário R\$1.389,04 (um mil trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos) – valor total R\$ 36.115,10 (trinta e seis mil cento e quinze reais e dez centavos)	18 (dezoito) zeladores – valor unitário R\$1.482,21 (um mil quatrocentos oitenta e dois reais e vinte e um centavos) – valor total R\$ 26.679,86 (vinte e seis mil seiscentos setenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
03 (três) assistente administrativo – valor unitário R\$1.655,02 – valor total R\$ 4.965,07 (quatro mil e novecentos sessenta e cinco reais e sete centavos)	03 (três) assistente administrativo – valor unitário R\$1.655,02 – valor total R\$ 4.965,07 (quatro mil novecentos sessenta e cinco reais e sete centavos)
Remoção de entulho R\$ 1.688,97 (um mil e seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)	Remoção de entulho R\$ 1.688,97 (um mil e seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 51.323,90	VALOR TOTAL: R\$ 36.157,54

VALOR TOTAL DA REDUÇÃO R\$15.166,36 (quinze mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços prestados até a data de **31/01/2011** em conformidade com o disposto na coluna “**SITUAÇÃO ANTERIOR**” são reconhecidos pela CONTRATANTE e serão pagos, sob a condição suspensiva de comprovação da prestação efetiva dos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA – DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO: Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do CONTRATO nº. 001/2006 e aditivos que não conflitem com este termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA: JUSTIFICATIVA – Conforme artigo 65, caput, da Lei 8.666/93, a presente alteração contratual se justifica pela necessidade pública e notória de redução dos gastos determinada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, para que produza seus efeitos legais.

Teresina (PI), em 31 de janeiro de 2011.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

REJANE OLIVEIRA GOMES
JR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Testemunhas:

Nome: _____
CPF. Nº _____/RG. Nº _____

Nome: _____
CPF. Nº _____/RG. Nº _____

OF. 229

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - GAP

ERRATA/ACESSO

01. DECRETO S/N DE 13/07/2009, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 129 DE 14/07/2009 RETROATIVO A 31/05/2009

- MARIA DO AMPARO MARTINS DE SOUSA
MAT. 075506-X

ONDE SE LE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “B” PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “SL”

LEIA-SE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “B” PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE “SE”

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, em
Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2011



ERRATA / ENQUADRAMENTO

01. DECRETO Nº 13.023/2008 DE 31/03/2008 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 60 DE 01/04/2008 ONDE SE LE - JOSE EVILASIO DE MOURA MAT. 078554-4 PROFESSOR(A) CLASSE "E" NIVEL "V"	LEIA-SE - JOSE EVILASIO DE MOURA MAT. 078554-4 PROFESSOR(A) CLASSE "SE" NIVEL "V"
02. DECRETO Nº 12.842 DE 30/10/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 206 DE 31/10/2007. - MARIA BARBOSA DA LUZ MARTINS MAT. 074935-4 PROFESSOR(A) CLASSE "B" NIVEL "V"	MARIA BARBOSA DA LUZ MARTINS MAT. 074935-4 PROFESSOR(A) CLASSE "B" NIVEL "VI"
03. DECRETO Nº 12.606 DE 22/05/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 96 DE 23/05/2007. ONDE SE LE - ANTONIA BATISTA BARROS MAT. 078143-6 PROFESSOR(A) CLASSE "B" NIVEL "V"	LEIA-SE - ANTONIA BATISTA BARROS MAT. 078143-6 PROFESSOR(A) CLASSE "B" NIVEL "VI"
- ELIZABETE MENDES DA SILVA MAT. 068177-6 PROFESSOR(A) CLASSE "A" NIVEL "III"	- ELIZABETE MENDES DA SILVA MAT. 068177-6 PROFESSOR(A) PEGAGOGICO
- MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUSA MAT. 075783-7 PROFESSOR(A) CLASSE "B" NIVEL "V"	- MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUSA MAT. 075783-7 PROFESSOR(A) CLASSE "B" NIVEL "VI"
04. DECRETO Nº 13.024/2008 DE 31/03/2008, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 60 DE 01/04/20087. - HALAN CARDEK DE SOUSA MAT. 070126-2	- HALAN CARDEC DE SOUSA MAT. 070126-2

05. DECRETO Nº 13.511/2009 DE 26/01/2009, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 16 DE 26/01/2009. - MARIA JURANDY DA COSTA SIQUEIRA MAT. 064462-5	- MARIA JURANDI DA COSTA SIQUEIRA MAT. 064462-5
---	--

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, em Teresina (PI), 07 de
fevereiro de 2011

OF. 031

EDITAL

MARIA DOS REMÉDIOS ALVES, CPF 347.899.523-04 torna público que requereu junto a SEMAR, a liberação das Licenças Ambientais: Prévia(LP), Instalação(LI) e de Operação(LO), para a exploração de Areia, existente na localidade Sítio Verde Cana, Município de Porto, Estado do Piauí.

EDITAL

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA , CPF 053.640.193-49 torna público que requereu junto a SEMAR, a liberação das Licenças Ambientais: Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO), para a exploração de ARGILA, existente na localidade Lagoa do Puba, Município de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí.

P. P. 12464

EDITAL

Agreste Mineração Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 11.414.824/0001-24, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, o pedido de, Licenciamento Prévio (LP), Licenciamento de Instalação (LI), Licenciamento de Operação (LO) e a **Outorga Preventiva** com vistas a reservar determinado volume outorgável, para:
 Empreendimento: Captação d'água
 Denominação da fonte: Poço Tubular na localidade: Jacaré,
 Município: São João do Piauí - Pi
 Localização geográfica: Latitude – 08º 22' 52,9"
 Longitude- 42º 13' 41,1"
 Localização hidrográfica: Bacia- Parnaíba Sub-bacia- Canindé
 Volume requerido (m³/ano): 14.600 m³/ano
 Finalidade do uso da água: Consumo Industrial

P. P. 12465

Edital

Jonas Schaeffer Maggi, residente e domiciliado na Rua do Cará, nº 750– Mato Grosso – MT, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos SEMAR, o pedido de Licença Prévia, de Instalação e Autorização para Desmate, referente ao desmatamento e implantação de um projeto agrícola na Fazenda Mata do Coco, situada no município de Baixa Grande do Ribeiro - Pi.

Teresina, 15 de fevereiro de 2011.

P. P. 12466